

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



PRESTANDO CONTAS

Instituído pela Lei
N.º 314, de 17.03.74

ANO XI - EDIÇÃO ESPECIAL - SUMÉ (PB) - 14 de Outubro de 2013

IPAMS

Fundo de Previdência Municipal de Sumé

PORTARIA Nº 1391/92

O Prefeito Municipal de Sumé, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, inciso III, alínea "a", art. 34, inciso III alínea "a" e art. 76, Inciso III, alínea "a" da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Aposentar o Funcionário DIÓGENES SOARES DE OLIVEIRA das funções de FISCAL GERAL, Cargo que vinha exercendo pela Portaria nº 002, datada em 02 de abril de 1951. O referido Retro citado pelo presente aposentado passa para o quadro dos INATIVOS, sendo-lhe conferido proventos equivalentes aos vencimentos e vantagens ora percebidos pelo mesmo.

Sumé-PB, 30 de novembro de 1992.


FRANCISCO DUARTE DA SILVA NETO
Prefeito do Município



Boletim Oficial do Município de Sumé
Edição ESPECIAL: 14 de Outubro/13



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ -
PB
AV. 1º DE ABRIL Nº 379 - CENTRO -
CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-
98
Jeandro Rafael DRT: 4925 DF
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Não publicada oportunamente por ocasião
da concessão da aposentadoria